



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

APOSTILA Nº 008/2025 AO CONTRATO nº 065/2021

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE – FARMACÊUTICO – 44h/sem.  
Vigência: 08/01/2025 a 12/04/2025, podendo ser prorrogado.  
Valor mensal: R\$8.540,75  
Valor total: R\$102.489,00.  
Valor Apostilado acrescido: R\$3.287,33  
Origem: Pregão Presencial, Edital nº 065/2021  
Protocolo: 25.004/2021.

O **MUNICÍPIO IMIGRANTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa e executiva na Rua Castelo Branco, nº 15, inscrita no CNPJ sob nº 92.454.776/0001-08, neste ato, representado por seu Prefeito Municipal Sr. **GERMANO STEVENS**, brasileiro, neste ato simplesmente denominado CONTRATANTE e a empresa **RJV SAÚDE LTDA.**, com endereço na Rua Independência, nº 576, Bairro Centro, Arvorezinha/RS, CEP 95.995-000, inscrita no CNPJ sob nº 41.331.363/0001-97, neste ato representada por **ROCHELLE VENDRAMINI**, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar a presente Apostila, mediante as seguintes cláusulas e alterações:

**Cláusula I - DO OBJETO E SUAS ESPECIFICAÇÕES**

**§3º** Através deste instrumento é realizado ajuste com acréscimo no valor de R\$3.287,33; em virtude de anulação do saldo do Termo Aditivo anterior feito pelo Setor de Contabilidade.

**Cláusula III - DOS PRAZOS:**

**§1º.** O prazo de vigência deste instrumento será de 08 de janeiro de 2025 até 12 de abril de 2025, podendo ser prorrogado.

As demais cláusulas do Contrato nº 065/2021, permanecem inalteradas.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual forma e teor na presença de 02 (duas) testemunhas para que produza os efeitos jurídicos e legais.

Gabinete do Prefeito Municipal, Imigrante/RS, 08 de janeiro de 2025.

GERMANO STEVENS  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE